



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **Ata da 4ª Reunião 2024 do Centro de Inteligência do TRT13**

### **1. Identificação da Reunião**

Data: 16/12/2024

Hora: 11h00

Formato: Remoto no Google Meet

### **2. Presentes**

- 1) Thiago de Oliveira Andrade (Representado por Dr Lindinaldo Marinho)
- 2) Herminegilda Leite Machado (Representado por Dra Larissa Leonia)
- 3) Lindinaldo Marinho
- 4) Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque
- 5) Fernanda Silva de Lima
- 6) Ruth Lopes Gomes de Siqueira

### **3. Pauta**

- 1) Retrospectiva geral das atividades desenvolvidas pelo Centro de Inteligência ao longo do ano de 2024.

### **4. Deliberações**

1. De início, houve uma breve exposição das atividades e estudos realizados durante o ano de 2024 pelo Centro de Inteligência em parceria com a Coordenadoria de Inteligência e Gestão Negocial e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC;
2. Em seguida, foram lembradas a publicação das Notas Técnicas/CI-TRT13 nº 01/2024 e nº 02/2024, respectivamente, oriundas dos estudos 05 e 12 realizados pelo NUGEPNAC. Destacou-se, ainda, a Nota Técnica/CI-TRT13 nº 03/2024, que tratou da Adesão à Nota Técnica n.º 26/2024 do Centro de

Inteligência do TRT da 24ª Região, cujo objeto remeteu à observância das diretrizes previstas na Resolução nº 492/2023 do CNJ acerca da aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;

3. Certificou-se que todas as notas técnicas referenciadas foram oportunamente submetidas e aprovadas pela Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas;
4. Feitos os devidos esclarecimentos, pontuou-se sobre a instauração e julgamento ao longo do corrente ano do IRDR 0000498-74.2024.5.13.0000 (Tema 11), bem como dos IACs nº 0000752-82.2022.5.13.0011 (Tema 12) e nº 0000519-79.2023.5.13.0034 (Tema 13), além do ArgInc-0000984-59.2024.5.13.0000;
5. Por fim, recordou-se as questões alusivas à alimentação pelo NUGEPNAC do Banco de Sentenças e Decisões do CNJ com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, assim como à designação do Centro de Inteligência do TRT-13, da Divisão de Estatística e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) para atuarem na gestão administrativa da UMF/TRT-13 (Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos), responsabilizando-se pelos aspectos relativos a sua organização, transparência e comunicação, instituída pelo ATO TRT13.SGP N.º 050, de 03 de maio de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Fernanda Silva de Lima**

Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial do TRT13